



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 489

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

RESOLUÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|----------------------------------|------------------|
| Prefeitura | (67) 3468 - 1156 |
| Câmara Municipal | (67) 3468 - 1262 |
| Conselho Tutelar | (67) 3468 - 1740 |
| Secretaria de Ass. Social | (67) 3468 - 1891 |
| Polícia Civil | (67) 3468 - 1187 |
| Polícia Militar | (67) 3468 - 1195 |
| Secretaria de Educação | (67) 3468 - 1071 |
| Posto de Saúde Vila Rica | (67) 3468 - 8055 |
| Posto de Saúde São José | (67) 3468 - 9080 |
| Escola E. Pe. José Daniel | (67) 3468 - 1112 |
| Escola M. Antonia A. F. | (67) 3468 - 1850 |
| Escola E. E. Pinheiro | (67) 3468 - 8000 |
| Escola E. São José | (67) 3468 - 9041 |
| Posto de Saúde Vicentina | (67) 3468 - 1016 |
| DETRAN | (67) 3468 - 1204 |
| Hospital Municipal | (67) 3468 - 1096 |
| SANESUL | (67) 3468 - 1279 |

**RESOLUÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2020**

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº112, de 30 de Abril de 1996.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 20 de Março de 2020 e,

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do co financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social para 2020, município de Vicentina/MS, ficando a partilha da seguinte maneira:

| Unidade Executora | Tipificação dos Serviços | Público | Valor/ Mês | Valor/ Ano |
|--------------------------|---|----------------|-------------------|-------------------|
| CRAS | Benefícios Eventuais | Famílias | 1.800,00 | 21.600,00 |
| Centro de Convivência | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Idosos | 4.200,00 | 50.400,00 |
| CREAS | Serviço de Proteção Especializado - PAEF | Famílias | 6.500,00 | 78.000,00 |
| TOTAL | | | 12.500,00 | 150.000,00 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 20 de Março de 2020

Rosa Alves da Silva
Presidente do CMAS